



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº14/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Designar o servidor *Guilherme Ramos de Araujo*, TNS – Contador, como Responsável Técnico pelos serviços de Contabilidade desta Casa Legislativa, incluindo a Emissão de Relatórios Contábeis, Notas de Empenho e todos os que se fizerem necessários, e o servidor *Angelino Fernandes Silva*, TNS – Contador, como Responsável Técnico substituto. Esta Portaria com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2009, apenas para o primeiro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de junho de 2009.

Ubá, 25 de junho de 2009.

Vereador Cláudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá